



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.439, de 20 de julho de 2011.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 6.268, de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060100391.138 – AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA IMPLANTAÇÃO DE POMARES COM RECURSOS DA CONSULTA POPULAR 2008/2009
3.3.9.0.32.00.00.00 –MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
(001094)..... R\$ 20.000,00
SOMA..... R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o recurso 1415 – Consulta Popular – implantação de pomares, repasse do Governo do Estado, conforme demonstrativo anexo.

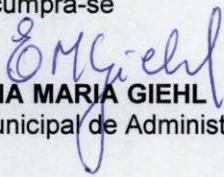
SOMA..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração